



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/12/2024

EDIÇÃO Nº 185 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.633/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR CONTRATOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 1584/2023.

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 33/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Boa Vista do Incra, autorizado a prorrogar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2024, os contratos referente ao cargo de Monitor de Transporte Escolar autorizados pela Lei Municipal 1.584/2023 de 20 de dezembro de 2023 e conforme disposto:

Nº de vagas Denominação Carga Horária semanal Nível de Escolaridade 02 Monitor de Transporte Escolar 40 hs Ensino médio completo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2024.

PAULO CEZAR S. DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 7b57e818-d39d-41ee-a89d-28ffc12f7741